



EDITAL DC/BP 45/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO SAÚDE COM NOVO FÔLEGO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –
USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco, no uso de suas
atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 2 de julho de 2025 a 17 de agosto de 2025, para o Projeto de Extensão Saúde com novo fôlego, vinculado ao Programa de Extensão: Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Serão disponibilizadas o total de 5 (cinco) vagas para o Projeto de Extensão Saúde com novo fôlego.

§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão Saúde com novo fôlego os estudantes matriculados a partir do 4.º semestre no(s) curso(s) de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 2 de julho de 2025 a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/kLc8UzkYSXohoKQi7>.

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 2 (duas) horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários estabelecidos neste edital, na Unidade Escola Hélio Bacci, situada à Rua Nello Bacci, 960, bairro do Tanque, na cidade de Atibaia - SP.

§ 5.º As atividades presenciais referentes ao projeto “Saúde com novo fôlego”, acontecerão às terças-feiras, das 9h às 11h.

§ 6.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 a 29 de agosto de 2025.



Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de julho de 2025.

Patricia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus - Bragança Paulista